



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 017-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CPL.....	3
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES	7

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da Transparência

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

CPL**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Processo Administrativo nº. 00008/2025
Inexigibilidade nº. 00005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de convênios, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão de Convênios.

O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças**, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada em gestão de convênios, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Em Gestão De Convênios, voltada para o Acompanhamento, Monitoramento, e Alimentação de Informações, Elaboração e Cadastramento De Propostas, Planos De Trabalho, Projeto Básico e Termo de Referência, Acompanhamento da Execução e Gestão de Contratos, Realização de Prestação De Contas de Repasses Oriundo de Convênios firmados Junto Aos Órgãos/Ministérios Do Governo Estadual via, sei.rr.gov.br e Federais via, Plataforma Transferegov.br nos módulos: Cadastro, Transferências discricionárias e legais e Transferências Especiais ao Município de Mucajaí - RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.611.298/0001-49 - representante Legal: Cristiane Hellen Silva Sousa.

Valor Estimado anual: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentaria:

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Programa de Trabalho: 04.122.0400.2029.0000 - Gestão e Acompanhamento de Convênios.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00004/2025

Processo Administrativo nº. 0008/2025 – SEMPOF/PMM.

Contrato Administrativo nº. **0004/2025**

Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de convênios, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Em Gestão De Convênios, voltada para o Acompanhamento, Monitoramento, e Alimentação de Informações, Elaboração e Cadastramento De Propostas, Planos De Trabalho, Projeto Básico e Termo de Referência, Acompanhamento da Execução e Gestão de Contratos, Realização de Prestação De Contas de Repasses Oriundo de Convênios firmados Junto Aos Órgãos/Ministérios Do Governo Estadual via, sei.rr.gov.br e Federais via, Plataforma Transferegov.br nos módulos: Cadastro, Transferências discricionárias e legais e Transferências Especiais ao Município de Mucajaí - RR.

Valor total da despesa: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Programa de Trabalho: 04.122.0400.2029.0000 - Gestão e Acompanhamento de Convênios.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.611.298/0001-49.

Mucajaí/RR, 29 de janeiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 017-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

Decreto Legislativo Nº 009/2025

Nomeia servidor da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

O Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí, no uso de suas atribuições regimentais, resolve decretar:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Thariny de Souza Brígia** no cargo de pregoeiro FG-05, da Camara Municipal de Mucajaí-RR.
Ana Carolina Rodrigues de Souza- Membro da equipe de apoio; **Antonio Souza Costa**- Membro da equipe de apoio.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido, a partir de 03 de fevereiro de 2025. Revogar o decreto Nº 007/2025.

Mucajaí/RR 12 de fevereiro de 2025

José Santos Mota Júnior
Presidente da CMM

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 017-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES